



## **PORTARIA Nº 423/2021.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas - PAR, no âmbito do 4º Ciclo (2021-2024), da Secretaria Municipal de Educação de Bom Conselho/PE, como forma de participação democrática na orientação e fortalecimento da gestão da educação básica pública municipal durante a construção do PAR 4, composta dos segmentos abaixo relacionados com seus respectivos representantes.

- a) Dirigente Municipal de Educação Cibelly Cavalcante Vieira Ferro CPF sob o nº 021.195.294-00 MF. 2021009.
- b) Técnico da Secretaria Municipal de Educação Maria do Socorro Oliveira de Alencar CPF sob o no 370.352.824-91 MF 84007
- c) Representante dos Diretores de Escola Josimar Melquíades Cabral CPF sob o no 063.126.214-80 MF 2007153
- d) Representante dos Professores do Espaço Urbano Kelly Barbosa Silva de Oliveira CPF sob o no 018.901.194-74 MF 2002046
- e) Representante dos Professores do Espaço Rural Jacira dos Santos Oliveira CPF sob o nº 020.908.284-47 MF 95114
- f) Representante dos Orientadores Educacionais





Ana Patrícia Cavalcante Félix Vieira CPF sob o nº 845.379.144-91 MF 20049

- g) Representante do Quadro Técnico-Administrativo das Escolas Maria Ediane Veiga da Silva CPF sob o nº 041.940.904-11 MF 20059
- h) Representante dos Conselhos Escolares Valdira Cordeiro de Araújo CPF/ sob o nº 591.592.784-04 MF 96007
- i) Representante do Conselho Municipal de Educação Cláudia Maristela Tenório de Almeida Ferro CPF sob o nº 680.348.654-00 MF 210196
- **Art. 2º**. O representante do segmento Dirigente Municipal de Educação atuará como Gestor responsável pela condução de todas as ações.
  - Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 06 de Maio de 2021.

## João Lucas da Silva Cavalcante Prefeito

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 06 de Maio de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional

